

PORTARIA N.º 17.150, DE 08/01/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Moisés Oliveira Barcellos	32.372	09/12/2020 a 23/12/2020	128/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 09/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal